



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 819 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de novembro de 2023

ÍNDICE

LICITAÇÃO	02
CMDCA	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LICITAÇÃO**COMUNICADO**

**REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 097/2023**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Objeto: Seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Item 3, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Socorro/SP, nas condições e exigências estabelecidas no Edital.

O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo recursal, sem quaisquer a apresentação de recurso e/ou impugnações, contra a decisão da fase de mérito cultural, fica agendada a data de abertura das propostas para o dia **14/11/2023 às 14 horas**, sendo desde já convocados os proponentes para a sessão de análise de documentos de habilitação nos moldes estabelecidos no edital.

Socorro, 10 de novembro de 2023.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi
Secretária de Administração e Planejamento

CMDCA**EDITAL Nº 13/2023 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA CAPACITAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR–GESTÃO 2024/2028**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através da sua Comissão Especial do Município de Socorro/SP, com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº 2.863 de 18/11/1999, suas alterações e demais cominações de direito, torna público o Edital Nº 13/2023, que dispõe sobre **A CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR–GESTÃO 2024/2028**. Todos os candidatos eleitos como membros titulares, **deverão** participar, **obrigatoriamente**, e os suplentes como convidados, conforme estabelece o item 14.5 do Edital 01/2023, do Curso de Capacitação Para Conselheiros Tutelares, cuja carga horária será de 30 (trinta) horas, sendo 24 horas presenciais e 6 horas on-line.

Assim sendo, e no uso de suas atribuições, a Comissão Especial **CONVOCA** conforme informações abaixo:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) Os 05 (cinco) conselheiros titulares deverão participar obrigatoriamente do Curso de Capacitação, para Conselheiros Tutelares, cuja carga horária será de 30 (trinta) horas, conforme prevê o item 15 do Edital 01/2023.
- 2) O Curso de Capacitação será realizado nos dias 22, 23 e 24 de novembro.
- 3) Nos dias 22 e 23/11/2023 (quarta e quinta-feira) o Curso de Capacitação acontecerá na Sala de Treinamento de Secretaria da Educação, localizado no Centro Administrativo Municipal – Avenida José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto e no dia 24/11/23 (sexta-feira) o Curso de Capacitação acontecerá na Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis (laboratório de informática), localizado a Rua Alfredo de Oliveira Santos, nº 68- Centro de Socorro/SP.
- 4) As 30 horas do Curso de Capacitação ficaram distribuídos da seguinte forma:
 - 16 horas sobre atribuição do Conselho Tutelar
 - 8 horas sobre o SIPIA
 - 6 horas on-line
- 5) Nos três dias, o Curso de Capacitação, terá início às 08 horas e encerrará às 17 horas com intervalo para almoço.

Em nada mais havendo a comunicar,
Publique-se.

Socorro, 13 de novembro de 2023.

Suellen Caroline M. Cabral de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO n.º 08/2023*****Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano” de 2023***

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano” de 2023, nos termos instituído pela Resolução n.º 5/2007 com alterações posteriores.

Art. 2.º A entrega dos títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, em homenagem aos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal e Corpo de Bombeiros que se destacaram no cumprimento do dever por trabalhos voltados ao Município no ano de 2023, será feita aos seguintes:

- I.** Da Polícia Militar, Sd. PM Clayton Lima dos Santos;
- II.** Da Polícia Militar, Sd. PM Cleiton Evandro da Rocha;
- III.** Da Guarda Civil Municipal, GCM Classe Especial Donizetti Aparecido Bozzer;
- IV.** Da Guarda Civil Municipal, GCM I.ª Classe Tárzis de Moraes;
- V.** Da Polícia Civil, Escrivão de Polícia, sr. Antonio Vasconcelos Silva;
- VI.** Do Corpo de Bombeiros, 1.º Sgto. PM Valter Antônio de Oliveira Preto;
- VII.** Do Corpo de Bombeiros, Sd. PM Weberton Augusto José Matias;

Art. 3.º A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, se realizará em 30 de novembro de 2023.

Art. 4.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2023

Airton Benedito Domingues de Souza

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.





Convite

O Presidente da Câmara Municipal de Socorro,
Airton Benedito Domingues de Souza

CONVIDA

para a Sessão Solene de Outorga da

*“Medalha Marcio Tadeu
Rigoletto Cecília”*

em homenagem aos profissionais da Educação Física

e entrega do
“Prêmio CREF”



14 de novembro de 2023, às 19h00
Sala de Sessões da Câmara Municipal
de Socorro

Rua XV de Novembro, 18 – Centro

